

INDICAÇÃO Nº. 009/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Vereador **Paulo Matia Heinz**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.161, § 1º, da Resolução 01/2009, (Regimento Interno), dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminha à Vossa Excelência a seguinte **Indicação**:

Súmula: Sobre Medida de Interesse Público

Indicação: Requer indicar ao Chefe do Executivo, Sr. Prefeito, para que realize a solicitação junto ao DER para a colocação de um redutor de velocidade (lombada) na PR 471, próxima a entrada da Mecânica “Leve 2 Amigos” na saída de Enéas Marques, sentido Francisco Beltrão - PR

Justificativa

Considerando que no local há um grande fluxo de carros, que não respeitam o limite de velocidade, além da pista de caminhada logo ao lado, bem como entrada para casas, empresas, e futuramente entrada do novo Estádio Municipal de Enéas Marques, é necessário que a velocidade naquele local seja controlada para não haverem maiores danos à população em geral.

Diante do acima exposto, gostaríamos encarecidamente de contar com atenção especial de **Vossa Excelência**, subscrevemo-nos.

VEREADOR PAULO DEOCLIDES CAMERA

VEREADOR SIDMAR ONOFRE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques,
Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.